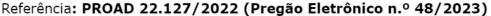




## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 - 3° andar - Recife - PE - CEP: 50030-902 Fones: (81) 3225-3226/3225-3455



<u>Objeto</u>: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, em garrafões de 20 (vinte) litros, para todas as unidades deste Regional, durante o exercício de 2024.

Empresas Vencedoras: NORDEX EXPRESS EIRELI e

LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA ME.

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas Leis n.ºs 10.520/2002, 11.488/2007 e 8.666/1993; Lei Complementar n.º 123/2006; Decretos n.ºs 8.538/2015 e 10.024/2019, bem como na Resolução n.º 310/2021, do CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), que culminou na indicação das empresas em epígrafe, objetivando a contratação acima mencionada.

O processo em questão foi inicialmente instruído com a expectativa orçamentária para o exercício de 2024 (fl.66). Posteriormente, considerando a publicação da LOA nº 14.822/2024, em 23/01/2024, a Secretaria de Orçamento e Finanças indicou a disponibilidade orçamentária e emitiu os correspondentes pré-empenhos (fls. 944/945).

A Presidência deste Regional, à fl. 132, autorizou a abertura do processo, bem como aprovou os Estudos Técnicos Preliminares (fls.08/14) e o Termo de Referência (fls.49/61), com espeque no parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA (fls.129/130) e no opinativo da Diretoria-Geral (fl. 129/130).

As empresas encontram-se regularizadas no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não estão impedidas de licitar/contratar com o serviço público federal (fls.926, 936/938; 929, 934/935, 939/942).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.945, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, HOMOLOGO os procedimentos da presente licitação, bem como AUTORIZO a emissão de empenhos, do tipo ESTIMATIVO, nos valores de R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) e R\$5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais), na fonte 1000 e classificação de despesa 3390.30.07, em nome das empresas NORDEX EXPRESS EIRELI (item 01) e LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA ME (itens 05 e 08), respectivamente, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenhos.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria da Ordenadoria de Despesa

